



EDITAL CPSCS 76/2022

INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA UMA COTA DE BOLSA DE ESTUDO MODALIDADE II A SER CONCEDIDA POR ÓRGÃO DE FOMENTO AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 13 a 14 de setembro de 2022, as inscrições para o processo classificatório de 1 cota de bolsa de estudos, CAPES modalidade II Taxa, em nível de Mestrado, aos estudantes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A inscrição deverá ser realizada online, por meio do USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/requerimento geral, e os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o endereço: cienciasdasaude.pos@usf.edu.br, com cópia da mensagem para o(a) orientador(a) do(a) candidato(a).

§ 1.º O arquivo eletrônico deverá ser único e em formato pdf, contendo toda a documentação.

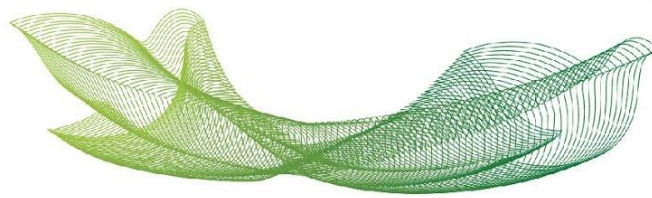
§ 2.º O candidato receberá por meio eletrônico a confirmação de recebimento dos documentos.

Art. 3.º Os requisitos para a inscrição no processo classificatório são os seguintes:

- I. ser estudante regularmente matriculado no Programa;
- II. não ter sido reprovado em componentes curriculares anteriormente cursados;
- III. não possuir débito financeiro com a instituição;
- IV. não possuir outro tipo de bolsa (com comprovação) na data de concessão, pois, em caso contrário, se selecionado, perderá o direito à bolsa, o que implicará a convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4.º O candidato inscrito no processo desde já fica ciente de que, para a obtenção de bolsa modalidade taxa, exigir-se-á disponibilidade para cumprir as exigências acadêmicas do Programa.

Parágrafo único. No que se refere ao estágio docente, será seguida a regulamentação específica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde e do PROSUC/CAPES.



- Art. 5.º** Da documentação comprobatória, que será enviada por correio eletrônico, deverá constar:
- I. RG, CPF, Carteira de Trabalho, Holerite (somente no caso de taxa) e Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - II. declaração de vínculo (com quantidade de horas trabalhadas por semana, no caso de bolsa modalidade taxa) ou não vínculo empregatício;
 - III. currículo lattes (CNPq) documentado;
 - IV. carta de ciência do candidato e do orientador quanto às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria n.º 149, de 1.º de agosto de 2017, para as bolsas dos órgãos de fomento;
 - V. histórico escolar de Graduação;
 - VI. ficha de pontuação que deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato, de acordo com os documentos comprobatórios apresentados, incluindo os pontos em cada campo e sua somatória, a qual estará disponível na página: <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755258/bolsas+de+estudo.htm?lang=br>.

Parágrafo único. A comissão de bolsas auditará a pontuação constante na ficha, conferindo-a com a documentação apresentada, prevalecendo a contagem realizada pela comissão, no caso de erro ou omissão.

- Art. 6.º** A nota final será obtida pela média ponderada dos itens:
- I. currículo do estudante (planilha); e
 - II. currículo do orientador.

Art. 7.º A Comissão de Bolsas fará publicar, no dia 16 de setembro de 2022, a lista de estudantes convocados, de acordo com a cota de bolsa disponível, considerando a média final alcançada no processo seletivo.

Art. 8.º Este processo tem validade até a abertura do próximo Edital para processo classificatório de bolsas de estudo.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 13 de setembro de 2022.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**